

**ACTA DA REUNIÃO DE 01/04/2011**

**CÂMARA MUNICIPAL**

**DA**

**COVILHÃ**

**TEXTO DEFINITIVO DA ACTA Nº 07/2011**

Da reunião ordinária realizada no dia 01 de Abril de 2011, iniciada às 9,00 horas e concluída às 9,50 horas.

Sumário:	1
Abertura	2
Período Antes da Ordem do Dia	3
Período da Ordem do Dia	4
Agenda	4
Aprovação de Acta	4
Balancete	4
Despachos	5
DAGFRH	7
DO	14
DOPT	18
DU	19
DECD	22
Aprovação em minuta	24
Votação das deliberações	24
Encerramento	24
Montante Global dos Encargos	24

**ACTA DA REUNIÃO DE 01/04/2011**

**ABERTURA**

**ACTA Nº 07/2011**

A um de Abril de dois mil e onze, nesta cidade da Covilhã e sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal da Covilhã, sob a presidência do Senhor Presidente Carlos Alberto Pinto, estando presentes o Senhor Vice-Presidente Pedro Miguel dos Santos Farromba, os Senhores Vereadores Victor Manuel Pinheiro Pereira, João Manuel Proença Esgalhado, Luís Manuel Fino Gil Barreiros, Maria da Graça Guilherme d'Almeida Sardinha, Rui Paulo da Silva Rosa e João Carlos Ferreira Correia.

O Senhor Presidente informou sobre a ausência do Senhor Vereador Pedro Miguel Abreu da Silva, tendo sido justificada a respectiva falta.

A reunião foi secretariada por Graça Isabel Pires Henry Robbins, Directora do Departamento de Administração Geral, Finanças e Recursos Humanos.

E pelas 9,00 horas, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.

## **ACTA DA REUNIÃO DE 01/04/2011**

### **II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

O Senhor Presidente informou da reunião havida com o Senhor Ministro da Justiça na qual tratou da questão que envolve os registos dos edifícios do Tribunal e Serviços Prisionais, contencioso que o Senhor Ministro se comprometeu inteirar.

Relativamente ao novo mapa judiciário, disse ter recebido do Senhor Ministro garantia de que o Tribunal da Covilhã ficará como sede de comarca.

### III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

#### 1. AGENDA

**Por ter sido reconhecida a urgência de deliberação imediata sobre outros assuntos, foi deliberado incluir na ordem de trabalhos os seguintes pontos:**

**No DAGFRH:**

- j) Academia Sénior – Parecer para Atribuição do Estatuto de Instituição de Utilidade Pública**
- k) PARKURBIS – Parque de Ciência e Tecnologia da Covilhã, SA – Transferência Financeira**
- l) ADC – Águas da Covilhã, EM – Transferência Financeira**
- m) Cessão de Exploração do Teatro-Cine**
- n) Concurso Público para Atribuição de Licença de Táxi na freguesia de Cortes do Meio**

**Mais foi deliberado retirar da ordem de trabalhos os assuntos seguintes:**

**No DAGFRH:**

- d) Delegação de competências em matéria de autorização de despesa**

**NO DO:**

- f) Trabalhos a Mais**

#### 2. APROVAÇÃO DE ACTAS

Presente, para efeitos de aprovação, a acta da reunião ordinária pública do dia 18 de Março de 2011, documento que previamente havia sido distribuído.

**A Câmara deliberou aprovar a acta apresentada.**

#### 3. BALANCETE

Presente o balancete do dia de ontem, documento que fica apenso à acta, e que apresenta os seguintes valores:

. Total de Disponibilidades: 25.333.149,88 €(vinte e cinco milhões, trezentos e trinta e três mil, cento e quarenta e nove euros e oitenta e oito cêntimos).

. Documentos: 20.585,84 €(vinte mil, quinhentos e oitenta e cinco euros e oitenta e quatro cêntimos).

. Dotações Orçamentais: 11.020.576,63 €(onze milhões, vinte mil, quinhentos e setenta e seis euros e sessenta e três cêntimos).

. Dotações não Orçamentais: 1.605.644,54 €(um milhão, seiscentos e cinco mil, seiscentos e quarenta e quatro euros e cinquenta e quatro cêntimos).

## ACTA DA REUNIÃO DE 01/04/2011

### 4. DESPACHOS

Presentes os despachos do Senhor Presidente com data e conteúdo seguintes:

1. 04/03/2011 - Aprova o convite e o caderno de encargos para a obra de Impermeabilização da envolvente nos arruamentos confinantes e alteração da iluminação do edifício do Museu do Queijo - Peraboa, a abertura de procedimento por ajuste directo com consulta às empresas Consequi, SA e Constrobi, Lda, bem como a constituição do respectivo Júri.
2. 04/03/2011 – Aprova o convite e o caderno de encargos para a obra de Construção de um muro de suporte à Rua do Vale – Freguesia de Verdelhos, a abertura de procedimento por ajuste directo com consulta às empresas Opsan, Lda, José Manuel Pinheiro Madaleno e Luís Pais dos Santos - Construções Públicas, Privadas e Terraplanagens, Lda, bem como a constituição do respectivo Júri.
3. 04/03/2011 – Aprova o convite e o caderno de encargos para a empreitada de Trabalhos de arranjos exteriores na zona da Várzea na envolvente ao Espaço Lúdico da Freguesia do Canhoso, a abertura de procedimento por ajuste directo com consulta à empresa José Coutinho, SA., bem como a constituição do respectivo Júri.
4. 09/03/11 - Aprova o programa de concurso e o caderno de encargos para Fornecimento de combustíveis e lubrificantes para viaturas e máquinas nas obras do alargamento da EM 512, a abertura de procedimento por Concurso Público, bem como a constituição do respectivo Júri.
5. 18/03/2011 - Homologa a acta de análise de propostas e adjudica a Prestação de serviços de contratação outsourcing, à empresa Randstad II – Serviços, Lda., pelo valor de 40.778,06 €, prazo de 6 meses e meio, bem como aprova a minuta do respectivo contrato.
6. 21/03/2011 - Adjudica o fornecimento de combustíveis e lubrificantes (gasóleo), à empresa Machado & Machado, Lda., pelo valor de 40.000,00 € acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do art.º 24º do CCP, aprovado pelo Decreto – Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na redacção do Decreto-Lei n.º 278/2099, de 02 de Outubro, bem como determina que os serviços competentes observem os requisitos e exigências sobre a habilitação e aptidão do proponente.
7. 30/03/2011 - Aprova o Projecto técnico do Elevador do Jardim Público.
8. 30/03/2011 – Aprova o Projecto técnico do Elevador do Parque da Goldra.

### **A Câmara deliberou ratificar os despachos apresentados.**

Presentes os despachos do Senhor Vereador Luís Barreiros com data e conteúdo seguinte:

1. 01/03/2011 - Aprova a minuta do contrato de Ligação em fibra óptica em edifício da Câmara Municipal e o edifício do Departamento de Urbanismo, na sequência da

## **ACTA DA REUNIÃO DE 01/04/2011**

adjudicação por seu despacho de 28/02/2011, ratificado em reunião de 18/03/2011, à empresa Decunify - SA, pelo valor de 14.846,31 €

2. 18/03/2011 – Aprova a minuta do contrato de cessão contratual da exploração do snack-bar da Central de Camionagem da Covilhã, na sequência da deliberação de 04/03/2011, a favor da empresa Tábua de Petiscos, Lda.
3. 21/03/2011 - Aprova a 4ª alteração ao Orçamento e Grandes Opções do Plano de 2011, documento anexo à acta.
4. 25/03/2011 - Concede autorização a Maria do Carmo Margarido Rocha de Brito para prolongamento de horário de funcionamento do estabelecimento comercial, no dia 27 de Março, das 02,00 às 06,00 horas do dia seguinte, ao abrigo do n.º 4 do artº 6º do Regulamento Municipal dos Períodos de Abertura e Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e Prestações de Serviços do concelho da Covilhã.

**A Câmara deliberou ratificar os despachos apresentados.**

**5.1 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS**

**a) Protocolos de acordo para a delegação de actos de competência da Câmara Municipal da Covilhã nas Juntas de Freguesia**

Presentes protocolos de acordo para a delegação de actos de competência da Câmara Municipal nas Juntas de Freguesia a seguir mencionadas, devidamente autorizadas pelas respectivas Assembleias de Freguesia, mediante a cedência de meios materiais que também se indicam, documentos apensos à acta, no âmbito e com os objectivos seguintes:

<b>Junta de Freguesia</b>	<b>Objectivo</b>	<b>Cedência de Materiais</b>
Canhoso	Construção do muro do Jardim junto ao cemitério	360 blocos, 20 sacos de cimento, 30 barras de ferro de 8mm, 2 m <sup>3</sup> de areia de rio, 1 m <sup>3</sup> de brita, 1 lata tinta plástica de 20 litros cor branca custo: 561,05 €
Teixoso	Reparação dos passeios do Bairro de S. Salvador	44 sacos de cimento e 10 m <sup>3</sup> de areia de rio custo: 365,13 €
Vales do Rio	Pintura de muros na Escola Primária e anexos	7 baldes de tinta plástica branca custo: 332,28 €
Verdelhos	Construção de um palco para apoio às festas a realizar na Freguesia	300 metros de tubo de ferro galvanizado e 40 braçadeiras custo: 2.661,00 €

Presente protocolo de acordo para a delegação de actos de competência da Câmara Municipal na Junta de Freguesia a seguir mencionada, devidamente autorizada pela respectiva Assembleia de Freguesia, mediante a cedência de meios financeiros que também se indicam, documento apenso à acta, no âmbito e com o objectivo seguinte:

<b>Junta de Freguesia</b>	<b>Objectivo</b>	<b>Verba a transferir</b>
Teixoso	Construção de uma valeta em betão com grelha metálica para escoamento de águas pluviais na Rua João de Deus	1.715,00 €+ IVA

**A Câmara deliberou aprovar a celebração dos protocolos apresentados.**

**b) Protocolos de Colaboração**

**ATC – Associação de Turismo da Covilhã**

Presente minuta de protocolo de colaboração entre o Município da Covilhã e a Associação ATC – Associação de Turismo da Covilhã, tendo como objecto a dinamização do Posto de Turismo da Serra da Estrela, o desenvolvimento de esforços conjuntos para a construção do Posto de Turismo da Covilhã, a dinamização de acções de promoção turística do Concelho capacitando os agentes locais para a acção turística e dinamização da actividade da Associação de Turismo, para cuja realização a Câmara Municipal comparticipa com um montante de 25.000,00 €

O Senhor Vice-Presidente Pedro Miguel dos Santos Farromba manifestou incompatibilidade para se pronunciar sobre o assunto.

**A Câmara, com a ausência do Senhor Vice-Presidente Pedro Miguel dos Santos Farromba, deliberou aprovar a celebração de protocolo de colaboração entre o Município da Covilhã e a Associação ATC – Associação de Turismo da Covilhã, com vista dinamização do Posto de Turismo da Serra da Estrela, o desenvolvimento de esforços conjuntos para a construção do Posto de Turismo da Covilhã, a dinamização de acções de promoção turística do Concelho capacitando os agentes locais para a acção turística e dinamização da actividade da Associação de Turismo, comparticipando estas acções com o montante de 25.000,00 €**

**Associação Parkurbis Incubação**

Presente minuta de protocolo de colaboração entre o Município da Covilhã e a Associação Parkurbis Incubação, tendo como objecto a promoção junto das Empresas da região, da UBI – Universidade da Beira Interior e das Escolas Secundárias do Concelho da Covilhã, de acções de empreendedorismo, cuja actividade a Câmara Municipal comparticipa com o montante de 130.000,00 € documento que fica apenso à acta.

O Senhor Vice-Presidente Pedro Miguel dos Santos Farromba manifestou incompatibilidade para se pronunciar sobre o assunto.

**A Câmara, com a ausência do Senhor Vice-Presidente Pedro Miguel dos Santos Farromba, deliberou aprovar a celebração de protocolo de colaboração entre o Município da Covilhã e a Associação Parkurbis Incubação, com vista à promoção junto das Empresas da região, da UBI – Universidade da Beira Interior e das Escolas Secundárias do Concelho da Covilhã, de acções de empreendedorismo, comparticipando esta actividade com o montante de 130.000,00 €**

**c) Cauções:**

Presente informação da Secção de Compras e Concursos, datada de 03/03/2011, respeitante à caução do contrato de fornecimento, instalação e configuração dos equipamentos informáticos para o Espaço Internet da Covilhã, celebrado com a empresa Ambisig, Lda., na qual é



## **ACTA DA REUNIÃO DE 01/04/2011**

expendida informação favorável do Serviço de Informática quanto à liberação da caução prestada sob a forma de garantia bancária emitida pelo Millennium BCP.

**A Câmara, com base na informação do Serviço de Informática, deliberou autorizar a extinção da caução do contrato de fornecimento, instalação e configuração dos equipamentos informáticos para o Espaço Internet da Covilhã, celebrado com a empresa Ambisig, Lda.**

### **e) Conta de Gerência e Relatório de Actividades da Câmara Municipal do ano de 2010**

Presente a Conta de Gerência e o Relatório de Actividades da Câmara Municipal do ano de 2010, incluindo a certificação legal das contas e o Relatório e Parecer do Fiscal Único.

O Senhor Vereador Victor Pereira disse, em nome dos eleitos do Partido Socialista, que o tempo disponibilizado para apreciação da documentação, foi insuficiente para análise e estudo mais aprofundado, constatando que o Relatório e Contas de 2010 retratam e confirmam a complicada situação financeira do Município; que apesar da redução da dívida, esforço que se regista positivamente, tendo em conta a dependência de fundos externos, o facto de os fundos comunitários terminarem em 2013 e a tendência para a diminuição das transferências do Orçamento de Estado, tais factores acentuam a profunda preocupação com a futura sustentabilidade financeira do Município.

**A Câmara, com a abstenção dos Senhores Vereadores Victor Pereira, João Correia e Graça Sardinha, que apresentaram declaração de voto, deliberou aprovar a Conta de Gerência e o Relatório de Actividades da Câmara Municipal da Covilhã referentes ao ano de 2010.**

**Mais foi deliberado, remeter a presente deliberação à Assembleia Municipal da Covilhã para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 2 do artigo 53.º, conjugada com a alínea a) do n.º 6 do artigo 64.º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro.**

### **f) 1ª Revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano do ano de 2011**

Presente a informação n.º 08/2011, de 31/03/2011, da Secção de Contabilidade, que propõe uma Revisão ao Orçamento, Grandes Opções do Plano Plurianual de Investimentos do ano de 2011, documento que fica apenso à acta.

**A Câmara deliberou aprovar a proposta de 1ª. Revisão do Orçamento e Grandes Opções do Plano do ano de 2011.**

**Mais foi deliberado remeter a presente deliberação à Assembleia Municipal nos termos do disposto nas alíneas c) do n.º 2 e a) do n.º 6 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, para os efeitos previstos na alínea b) do n.º 2 do art.º 53.º da mesma legislação.**

## **ACTA DA REUNIÃO DE 01/04/2011**

### **g) ICOVI, Infraestruturas e Concessões da Covilhã, EEM – Relatório e Contas de 2010**

Presente a coberto o ofício n.º 70/11, datado de 25/03/2011, da ICOVI, Infra-Estruturas e Concessões da Covilhã, EEM., o Relatório e Contas de 2010, para efeitos do disposto na Lei n.º 53-F/2006, de 29 de Dezembro.

**A Câmara, com a abstenção dos Senhores Vereadores Victor Pereira, João Correia e Graça Sardinha, com base no disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 39.º da Lei n.º 53-F/2006, de 29 de Dezembro, deliberou aprovar o Relatório e Contas de 2010 da ICOVI, Infra-estruturas e Concessões da Covilhã, EEM.**

### **h) ADC – Águas da Covilhã, EM – Relatório e Contas de 2010**

Presente a coberto do ofício n.º 71/11, datado de 25/03/2011, da ADC – Águas da Covilhã, EM., o Relatório e Contas de 2010, para efeitos do disposto na Lei n.º 53-F/2006, de 29 de Dezembro.

**A Câmara tomou conhecimento.**

### **i) Proposta dos Eleitos do PS apresentada na reunião de 18/03/2011**

Presente proposta dos Eleitos do PS, apresentada na reunião de 18/03/2011, propondo que no início de cada trimestre seja agendado um ponto relativo à análise da evolução da Execução Orçamental do Município ocorrida no trimestre imediatamente anterior.

Questionado pelo Senhor Presidente, sobre a matéria, o Chefe da Divisão Financeira, Senhor Dr. Júlio Costa, informou que por imperativo legal, a Câmara presta às entidades tutelares, toda a informação relacionada com o assunto em discussão, designadamente ao Tribunal de Contas e à Direcção Geral da Administração Local.

O Senhor Presidente disse ser necessário que fique claro que estão bem expressas as linhas de actuação do Município, no que respeita à matéria de controlo e tutela financeira, não podendo exigir-se dos Serviços mais do que as suas obrigações no cumprimento rigoroso da lei, propondo que na primeira reunião do segundo mês após cada trimestre, seja apresentada informação sobre a execução e controlo orçamental.

**A Câmara deliberou aprovar a proposta.**

### **j) Academia Sénior – Parecer para Atribuição do Estatuto de Instituição de Utilidade Pública**

A coberto da informação n.º 16/2011, datada de 24/03/2011, do Senhor Vereador Paulo Rosa, e na sequência da deliberação tomada em reunião de 19/03/2010, foi presente o parecer solicitado

## ACTA DA REUNIÃO DE 01/04/2011

pela Academia Sénior – Associação Cultural de Jubilados da Beira Interior, para efeitos de reconhecimento e atribuição do estatuto de utilidade pública.

**A Câmara, tendo em consideração a relevância da actividade desenvolvida pela Academia Sénior – Associação Cultural de Jubilados da Beira Interior, no âmbito das áreas da educação, formação, científica, cultural e intervenção cívica, factos reconhecidos por deliberação tomada em reunião de 19/03/2010, deliberou aprovar o parecer para atribuição do Estatuto de Instituição de Utilidade Pública.**

### **k) PARKURBIS – Parque de Ciência e Tecnologia da Covilhã, SA – Transferência Financeira**

Presente a informação n.º 09/2011, datada de 31/03/2011, da Divisão de Finanças propondo, nos termos do n.º 2 do art.º 31.º da Lei n.º 53-F/2006, de 29 de Dezembro, uma transferência financeira para a PARKURBIS – Parque de Ciência e Tecnologia da Covilhã, SA, no montante de 92.279,26 € correspondente à participação de 78,6% que o Município detém no capital da sociedade, face aos resultados de exploração anual operacional de (-) 82.191,31 € e os custos financeiros no valor de 35.212,33 €

O Senhor Vice-Presidente Pedro Miguel dos Santos Farromba manifestou incompatibilidade para se pronunciar sobre o assunto.

**A Câmara, com a ausência do Senhor Vice-Presidente Pedro Miguel dos Santos Farromba, de harmonia com a informação da Divisão de Finanças e nos termos do 2 do art.º 31.º da Lei n.º 53-F/2006, de 29 de Dezembro, deliberou autorizar a transferência para a PARKURBIS – Parque de Ciência e Tecnologia da Covilhã, SA, o montante de 92.279,26 € correspondente à participação de 78,6% que o Município detém no capital da sociedade, face aos resultados de exploração anual operacional de (-) 82.191,31 € e os custos financeiros no valor de 35.212,33 €**

### **l) ADC – Águas da Covilhã, EM – Transferência Financeira**

Presente informação n.º 08/2011, datada de 29/03/2011, da Divisão de Finanças, propondo, nos termos do n.º 2 do art.º 31.º da Lei n.º 53-F/2006, de 29 de Dezembro, uma transferência financeira para a ADC – Águas da Covilhã, EM, no montante de 281.862,61 € correspondente à participação de 51 % que o Município detém no capital da sociedade, face aos resultados de exploração anual operacional de (-) 182.312,58 € e os custos financeiros no valor de 370.359,20 €

O Senhor Vice-Presidente Pedro Miguel dos Santos Farromba manifestou incompatibilidade para se pronunciar sobre o assunto.

**A Câmara, com a ausência do Senhor Vice-Presidente Pedro Miguel dos Santos Farromba, de harmonia com a informação da Divisão de Finanças e nos termos do 2 do art.º 31.º da Lei n.º 53-F/2006, de 29 de Dezembro, deliberou autorizar a transferência**

**para a ADC – Águas da Covilhã, EM, o montante de 281.862,61 € correspondente à participação de 51 % que o Município detém no capital da sociedade, face aos resultados de exploração anual operacional de (-) 182.312,58 € e os custos financeiros no valor de 370.359,20 €**

**m) Cessão de Exploração do Teatro - Cine**

Presente informação datada de 31/03/2011, da Senhora Directora do Departamento de Administração Geral, Finanças e Recursos Humanos, acerca do Teatro Cine da Covilhã. De acordo com a mesma, o espaço foi utilizado pelo Município, ao abrigo de contrato de cessão de exploração celebrado com os proprietários em 20 de Outubro de 1992, pelo período de 3 anos, sucessivamente renovado, completando-se o último período no passado dia 1 de Dezembro de 2010, uma vez que, em 13 de Novembro de 2008, o Município promoveu a denúncia atempada de tal contrato através de comunicação de denúncia, efectuada nessa data, por correio registado, a cada um dos comproprietários. No termo da vigência do contrato a CMC aguardou que o proprietário procedesse à recepção das chaves o que não fez. Deste modo, apesar da denúncia ter operado os seus efeitos em 1 de Dezembro de 2010, intitadamente, a CMC tem vindo a manter o Teatro Cine à sua guarda, por mera conservação e segurança do mesmo. Porque deve ser terminada tal utilização, propõe-se que a Câmara se pronuncie a respeito da notificação da denúncia do contrato, informando os proprietários de que as chaves do espaço se encontram disponíveis desde 1 de Dezembro de 2010 e que, caso as não reclamem até ao dia 30 de Abril de 2011, o Município, nessa data, deixará de utilizar tal espaço, procedendo-se à suspensão dos contratos de fornecimento de água, electricidade e comunicações, e à entrega das chaves, mediante protocolo, a um dos representantes da família proprietária, por não lhe ser devida a continuidade da guarda do referido imóvel atenta a denúncia supra referida de 13 de Novembro de 2008.

**A Câmara deliberou manter a denúncia do Contrato de Cessão de Exploração do Teatro Cine da Covilhã, efectuada em 13 de Novembro de 2008 e com efeitos produzidos no termo do período da renovação então em curso, ou seja: em 1 de Dezembro de 2010, notificando os proprietários de que as chaves do espaço se encontram disponíveis desde 1 de Dezembro de 2010 e que, mesmo que não as reclamem até ao dia 30 de Abril de 2011, tal espaço, nessa data, deixará de ser de responsabilidade do Município, procedendo-se à suspensão dos contratos de fornecimento de água, electricidade e comunicações, e à entrega das chaves, mediante protocolo, a um dos representantes da família proprietária.**

**n) Concurso Público para Atribuição de Licença de Táxi na Freguesia de Cortes do Meio**

Presente, na sequência da deliberação tomada em reunião de 3/12/2010, informação da Secção de Expediente Geral e Reprografia, datada de 30/03/2011, acompanhada de anúncio, programa de concurso e critérios de atribuição de licenças para atribuição de uma licença de exercício da indústria de transporte de aluguer em automóvel ligeiro de passageiros para a freguesia de Cortes do Meio.

**ACTA DA REUNIÃO DE 01/04/2011**

**A Câmara deliberou aprovar o programa de concurso e os critérios de atribuição de licenças, determinando a abertura de concurso para atribuição de uma licença de exercício da indústria de transporte de aluguer em automóvel ligeiro de passageiros para a freguesia de Cortes do Meio, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação do anúncio no Boletim Municipal.**

**Mais deliberou nomear Júri do concurso:**

**Presidente - Graça Isabel Pires Henry Robbins**

**Vogais: - Júlio Manuel Sousa Costa**

**Margarida Estevão**

**Ricardo Serra**

**Maria do Céu Inácio**

## 5.2 - DEPARTAMENTO DE OBRAS

### a) Recepções Provisórias

#### **- Empreitada de Ampliação da Cobertura dos Lados Norte e Sul do Complexo Desportivo**

A coberto da informação n.º 87, datada de 14/02/2011, da Divisão de Empreitadas e Projectos, foi presente o auto de recepção provisória da obra de Ampliação da Cobertura dos Lados Norte e Sul do Complexo Desportivo da Covilhã, onde se conclui que pode ser recebida.

**A Câmara, com base na informação da Divisão de Empreitadas e Projectos, deliberou homologar o auto de recepção provisória da obra de Ampliação da Cobertura dos Lados Norte e Sul do Complexo Desportivo.**

#### **- Empreitada da obra de Requalificação Urbana do Largo da Amoreira – Orjais**

A coberto da informação n.º 195, datada de 24/03/2011, da Divisão de Empreitadas e Projectos, foi presente o auto de recepção provisória da obra de Requalificação Urbana do Largo da Amoreira – Orjais, onde se conclui que pode ser recebida.

**A Câmara, com base na informação da Divisão de Empreitadas e Projectos, deliberou homologar o auto de recepção provisória da obra de Requalificação Urbana do Largo da Amoreira – Orjais.**

### b) Recepções Definitivas

#### **- Fornecimento e Montagem do Reforço da Iluminação das Pistas de Atletismo do Complexo Desportivo**

A coberto da informação n.º 25, datada de 17/03/2011, da Divisão de Serviços Operativos, foi presente o auto de recepção definitiva dos trabalhos da obra supra identificada, onde se conclui que pode ser recebida.

**A Câmara, com base na informação do Senhor Eng.º Leopoldo Santos, deliberou homologar o auto de recepção definitiva da obra de Fornecimento e Montagem do Reforço da Iluminação das Pistas de Atletismo do Complexo Desportivo.**

#### **- Reparação dos Arruamentos em São Jorge da Beira**

A coberto da informação n.º 190, datada de 23/03/2011, da Divisão de Obras, foi presente o auto de recepção definitiva dos trabalhos da obra supra identificada, onde se conclui que pode ser recebida.

**ACTA DA REUNIÃO DE 01/04/2011**

**A Câmara, com base na informação do Senhor Eng.º Leopoldo Santos, deliberou homologar o auto de recepção definitiva da obra de Reparação dos Arruamentos em São Jorge da Beira.**

**c) Contas Finais**

**- Obra de terraplanagem na estrada rural entre a E. M. 508 e E. N. 339, Cortes do Meio**

A coberto da informação nº 170, datada de 07/03/2011, da Divisão de Empreitadas e Projectos, foi presente a conta final da empreitada da obra de terraplanagem na estrada rural entre a E. M. 508 e E. N. 339, Cortes do Meio, cujos trabalhos importaram em 44.240,00 €

**A Câmara deliberou aprovar a conta final da empreitada da Obra de terraplanagem na estrada rural entre a E. M. 508 e E. N. 339, Cortes do Meio.**

**- Obra de Requalificação da Rua Corte do Sino e Rua Dona Zeca Gonçalves – Trabalhos Complementares, freguesia do Ferro**

A coberto da informação n.º 171, datada de 07/03/2011, da Divisão de Empreitadas e projectos, foi presente a conta final da empreitada da obra de Requalificação da Rua Corte do Sino e Rua Dona Zeca Gonçalves – Trabalhos Complementares, freguesia do Ferro, cujos trabalhos importam em 49.317,77 €

**A Câmara deliberou aprovar a conta final da empreitada da Obra de requalificação da Rua Corte do Sino e Rua Dona Zeca Gonçalves – Trabalhos Complementares, freguesia do Ferro.**

**- Empreitada de Construção da Casa Mortuária do Teixoso**

A coberto da informação n.º 167, datada de 03/03/2011, da Divisão de Empreitadas e Projectos, foi presente a conta final da empreitada de Construção da Casa Mortuária do Teixoso, cujos trabalhos importam em 77.613,81 €

**A Câmara deliberou aprovar a conta final da empreitada da Construção da Casa Mortuária do Teixoso.**

**- Empreitada do Fornecimento e Montagem do Reforço da Iluminação das Pistas de Atletismo do Complexo Desportivo**

A coberto da informação n.º 24, datada de 17/03/2011, da Divisão de Serviços Operativos, foi presente a conta final da empreitada do Fornecimento e Montagem do reforço da Iluminação das Pistas de Atletismo do Complexo Desportivo, cujos trabalhos importam em 100.000,00 €

**A Câmara deliberou aprovar a conta final da empreitada do Fornecimento e Montagem do Reforço da Iluminação das Pistas de Atletismo do Complexo Desportivo.**

**- Fornecimento e Montagem de uma Plataforma Metálica para a Imprensa no Complexo Desportivo**

A coberto da informação n.º 85, datada de 07/02/2011, da Divisão de Empreitadas e Projectos, foi presente a conta final da empreitada de Fornecimento e Montagem de uma Plataforma Metálica para a Imprensa no Complexo Desportivo, cujos trabalhos importam em 16.543,79 €

**A Câmara deliberou aprovar a conta final da empreitada de Fornecimento e Montagem de uma Plataforma Metálica para a Imprensa no Complexo Desportivo da Covilhã.**

**- Empreitada de Ampliação da Cobertura dos Lados Norte e Sul do Complexo Desportivo da Covilhã**

A coberto da informação n.º 86, datada de 14/02/2011, da Divisão de Empreitadas e Projectos, foi presente a conta final da empreitada de Ampliação da Cobertura dos Lados Norte e Sul do Complexo Desportivo da Covilhã, cujos trabalhos importam em 34.204,46 €

**A Câmara deliberou aprovar a conta final da empreitada de Ampliação da Cobertura dos Lados Norte e Sul do Complexo Desportivo da Covilhã.**

**d) Planos de Segurança e Saúde**

**- Empreitada de Reabilitação de edifício para o Centro de Multifunções da Vila do Carvalho (Centro Cívico – Edifício C)**

Presente para aprovação o Plano de Segurança e Saúde respeitante ao projecto de Reabilitação de edifício para o Centro de Multifunções da Vila do Carvalho (Centro Cívico – Edifício C), apresentado pela empresa Constrope – Construções, SA.

**A Câmara, deliberou aprovar o Plano de Segurança e Saúde para a reabilitação de edifício para o Centro de Multifunções da Vila do Carvalho (Centro Cívico – Edifício C).**

**e) Revisão de Preços**

**- Empreitada de Requalificação Urbana da Estrada Municipal EM 504 entre a Lanofabril e a Ponte de Cantar Galo**

Presente a informação n.º 122, datada de 16/02/2011, da Divisão de Empreitadas e Projectos, acompanhada do mapa do cálculo definitivo da revisão de preços do contrato da empreitada de Requalificação Urbana da Estrada Municipal EM 504 entre a Lanofabril e a Ponte de Cantar Galo, aceite pelo adjudicatário e que totaliza o valor de 5.830,61 € acrescido de IVA à taxa legal em vigor.



**ACTA DA REUNIÃO DE 01/04/2011**

**A Câmara deliberou aprovar a revisão de preços do contrato da empreitada de Requalificação Urbana da Estrada Municipal EM 504 entre a Lanofabril e a Ponte de Cantar Galo, no valor total de 5.830,61 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e autorizar a respectiva despesa.**

**g) Trânsito e Sinalização**

Presente a coberto da informação n.º 10/2011, datada de 16/02/2011, da Divisão de Serviços Operativos, estudo de regulamentação de trânsito e a respectiva colocação de sinalização vertical e marcação horizontal, nas Rua do Serrado, Travessa do Serrado e Rua Vasco da Gama.

**A Câmara deliberou aprovar o estudo de regulamentação de trânsito e a colocação de sinalização vertical e marcação horizontal, nas Rua do Serrado, Travessa do Serrado e Rua Vasco da Gama.**

**5.3 – DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO**

**a) Aeroporto da Covilhã – Parecer do INAC**

Presente informação n.º 5/2011, datada de 23/03/2011, do Senhor Vereador João Esgalhado, respeitante ao processo do novo Aeroporto da Covilhã e concretamente à solicitação do INAC para efeitos de parecer prévio, de declaração de parecer favorável à construção do referido Aeroporto, nos termos das alíneas c) e f) do n.º 2 do art.º 5.º do Dec. Lei n.º 55/2010

**A Câmara deliberou reconhecer as consequências territoriais resultantes da aplicação das superfícies de desobstrução associadas às operações de aterragem e descolagem de aeronaves, bem como reconhecer as consequências ambientais da construção de um aeroporto, da classe C, nos termos do projecto em elaboração e emitir parecer favorável à sua construção.**

## 5.4 – DEPARTAMENTO DE URBANISMO

### a) Isenção de Taxas Urbanísticas

Presente informação datada de 30/03/2011, da Senhora Directora do Departamento de Administração Geral, Finanças e Recursos Humanos, acerca do enquadramento legal e regulamentar quanto à isenção de taxas urbanísticas relativamente às situações abrangidas pela operação urbanística que a Câmara Municipal da Covilhã vai promover e implementar no Bairro da Estação na Covilhã, por forma a enquadrar paisagística e legalmente as alterações efectuadas ao longo dos anos nas fachadas dos prédios do referido bairro, da responsabilidade dos moradores.

De acordo com a referida informação, constata-se que os moradores do Bairro da Estação são, na sua grande maioria, idosos e alguns, com problemas de invalidez e, outros ainda, em situação de desemprego, situação que tem vindo a ser acompanhada com preocupação por parte do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Santa Maria e que foi atestada pelos técnicos da Câmara Municipal, em reunião havida no Bairro com os moradores.

E que, atendendo a que a operação urbanística exige a instrução de pedidos de licenciamento (comunicação prévia) por parte dos próprios, para efeitos de reposição da legalidade urbanística, considerando que os pedidos formulados por alguns dos moradores podem vir a ser atendidos no âmbito do enquadramento legal e regulamentar das isenções, propõe face às situações expostas e de acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas, Compensações e Outras Receitas do Município da Covilhã, que integra taxas administrativas, licenças e taxas de urbanização e edificação (capítulo III, n.º 4 do artigo 12.º), em vigor desde o dia 14/04/2010, que a Câmara Municipal da Covilhã delibere reconhecer as isenções no pagamento de taxas urbanísticas, objecto de pedidos formulados por alguns dos moradores do Bairro da Estação, alargando a deliberação tomada a todos os que venham a ser beneficiados pela solução de conjunto/operação urbanística definida pelos serviços de Urbanismo, que tem em vista regularizar as inúmeras alterações às fachadas/varandas dos edifícios que constituem esse Bairro.

**A Câmara, no âmbito da operação urbanística de legalização das alterações efectuadas ao longo dos anos nas fachadas dos prédios do Bairro da Estação, deliberou nos termos dos n.ºs. 4 e 5 do art.º. 12.º do Regulamento e Tabela de Taxas, Compensações e Outras Receitas do Município da Covilhã, reconhecer as isenções no pagamento das taxas urbanísticas aos respectivos moradores que já iniciaram o processo de legalização, alargando o conteúdo desta deliberação aos que venham a ser beneficiados pela solução de conjunto/operação urbanística definida pelos Serviços de Urbanismo, com vista a regularizar as alterações às fachadas/varandas dos edifícios.**

Presente informação datada de 30/03/2011, da Senhora Directora do Departamento de Administração Geral, Finanças e Recursos Humanos relativa ao enquadramento legal e regulamentar sobre isenção do pagamento de taxas, nomeadamente as respeitante às compensações por lugares de estacionamento em falta, no âmbito de todas as operações urbanísticas promovidas em zonas urbanas consolidadas, devidas pela não previsão da oferta de estacionamento público ou privado em de operações urbanísticas em zonas urbanas consolidadas, independentemente da verificação dos requisitos exigidos no n.º. 2 do art.º. 56.º do RMUE, propondo que a Câmara delibere, querendo, sobre a dispensa do pagamento de tais

## **ACTA DA REUNIÃO DE 01/04/2011**

compensações por lugares de estacionamento em falta, com fundamento na contribuição para o desenvolvimento económico do Concelho e para o interesse da economia local, a partir de 1 de Abril de 2011 e durante um período de 3 anos, tendo em conta a crise vivida e sentida hoje em Portugal, documento que fica apenso à acta.

**A Câmara, ao abrigo e para efeitos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do art.º 12.º da Lei das Finanças Locais, deliberou isentar do pagamento de taxas por compensações por lugares de estacionamento em falta no âmbito de todas as operações urbanísticas promovidas em zonas urbanas consolidadas, com fundamento na contribuição para o desenvolvimento económico do Concelho e para o interesse da economia local, a partir de 1 de Abril de 2011 e durante um período de 3 anos.**

**Mais foi deliberado remeter a presente deliberação à Assembleia Municipal para os efeitos previstos no disposto no n.º 2 do artigo 12.º da Lei das Finanças Locais, conjugado com a alínea h) do n.º 2 do artigo 53.º e a alínea a), do n.º 6, do Artigo 64.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro.**

### **b) Processos de Obras Particulares**

**Foram presentes os seguintes processos de obras particulares:**

N.º 265/88 – António Correia Henriques – legalização de edificação – Avenida de São Romão - Sítio da Coanheira –Verdelhos

**A Câmara, tendo em consideração que a localização da edificação se insere em zona objecto de estudo com intuito do futuro alargamento da área urbana de povoação de Verdelhos, deliberou não tomar posição sobre a medida coerciva a aplicar, até à formulação de proposta por parte da empresa contratada com vista à revisão do Plano Director Municipal.**

N.º 74/09 – Ione Margarete Magalhães Rosa Morais – projecto de arquitectura de ampliação/alteração de edificação – Lage da Serra – Teixoso

**A Câmara deliberou aprovar o projecto de arquitectura, tendo em conta o facto de a própria configuração da propriedade, de forma rectangular e uma largura média de 20m, ladeada por outras propriedades com construções, não permitir o cumprimento integral do instrumento de planeamento quanto ao afastamento mínimo previsto no ponto 2 do art.15.º do regulamento do PDM.**

N.º 168/95 – Mário Oliveira Alves Nogueira - projecto arquitectura - ampliação de edifício destinado a indústria - Sítio do Carvalho Alto – Peso

**A Câmara, tendo em conta o parecer jurídico de 20/02/2011, constante de processo, deliberou aprovar o projecto de arquitectura de alterações e, nos termos do parecer técnico datado de 02/03/2011, reconhecer que a operação urbanística possui impacto**

**urbanístico relevante, devendo, pelo facto, ser previstas áreas de cedência para equipamentos colectivos e espaços verdes de utilização colectiva, as quais em caso de impossibilidade, deverão ser convertidas em compensação a pagar ao Município nos termos do Regulamento de Taxas em vigor.**

**c) Numeração de edifícios**

Presente informação do Departamento de Urbanismo, com data de 28/2/2011, que a requerimento da Associação de Socorros Mútuos Mutualista Covilhanense propõe a atribuição dos números 7, 9, 11 e 13 de polícia, ao edifício constituído em propriedade horizontal, localizado na Rua Capitão João de Almeida, freguesia de S. Martinho, prédio inscrito na matriz sob o art.º 2.018.º, descrito na Conservatória do Registo Predial da Covilhã sob o n.º 24073, correspondendo o n.º 9 à entrada principal do edifício.

**A Câmara deliberou atribuir números 7, 9, 11 e 13 de polícia ao edifício constituído em propriedade horizontal, localizado na Rua Capitão João de Almeida, freguesia de S. Martinho, prédio inscrito na matriz sob o art.º 2.018.º, descrito na Conservatória do Registo Predial da Covilhã sob o n.º 24073, correspondendo o n.º 9 à entrada principal do edifício.**

Presente informação do Departamento de Urbanismo, com data de 28/10/03/2011, que a requerimento formulado por António Augusto Proença, propõe a atribuição do n.º 124 de polícia ao edifício localizado em Quinta de Flandres, freguesia de Cantar Galo, prédio inscrito na matriz sob o art.º P-352 e descrito na Conservatória do Registo Predial da Covilhã sob o n.º 53.

**A Câmara deliberou atribuir o número 124 de polícia, ao edifício localizado em Quinta de Flandres, freguesia de Cantar Galo, prédio inscrito na matriz sob o art.º P-352 e descrito na Conservatória do Registo Predial da Covilhã sob o n.º 53.**

**d) Cauções**

**Processo n.º 517 – Luís Filipe Conceição Direito**

Presente informação do Departamento de Urbanismo, com data de 24/11/2010, sobre as obras de urbanização do loteamento sito em Penedos Altos, respeitante ao processo de loteamento n.º 517, em nome de Luís Filipe Conceição Direito, propondo a libertação da caução das obras de urbanização prestada em 01/08/1983, através de garantia bancária no montante de 7.481,97 € na sequência da aprovação do loteamento no ano de 1981.

**A Câmara deliberou autorizar a libertação da caução das obras de urbanização do loteamento sito em Rua n.º 1 – Bairro dos Penedos Altos, em nome de Luís Filipe Conceição Direito, prestada por garantia bancária emitida pelo Banco Espírito Santo.**

## 5.5 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

### a) Protocolos de Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia

Presente protocolo de acordo para a delegação de actos de competência da Câmara Municipal na Junta de Freguesia a seguir mencionada, devidamente autorizada pela respectiva Assembleia de Freguesia, mediante a transferência de meios financeiros que também se indicam, documento apenso à acta, no âmbito e com o objectivo seguintes:

Junta de Freguesia	Objectivo	Verba a transferir
Santa Maria	Contratação de duas trabalhadoras não docentes para a EB1 S. Silvestre	842,40 €

**A Câmara deliberou aprovar o protocolo.**

### b) Protocolos de Colaboração

Presente com a informação n.º 18/2011, datada de 29/03/2011, do Senhor Vereador Paulo Rosa, minuta de Contrato de Parceria com a Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação da Covilhã, com vista à dinamização e realização de um conjunto de acções visando a qualidade de vida dos idosos no âmbito do Projecto “Espaço das Idades”, na sequência da candidatura apresentada ao Programa de Desenvolvimento Rural, através do Grupo de Acção Local da Rude, designadamente à Medida 3.2 – Melhoria da Qualidade de Vida, Acção 3.2.2 Serviços Básicos à População Rural, documento que fica apenso à acta.

**A Câmara deliberou aprovar a celebração de Contrato de Parceria com a Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação da Covilhã, com vista à realização de um conjunto de acções visando a qualidade de vida dos idosos, integradas no projecto Espaço das Idades, no âmbito da candidatura apresentada ao Programa de Desenvolvimento Rural.**

Presente com a informação n.º 17/2011, datada de 29/03/2011, do Senhor Vereador Paulo Rosa, minuta de Contrato de Parceria com o Centro Social Divino Espírito Santo – Peraboa, com vista à implementação do projecto “Covilhã Solidária”, tendo como objectivos retardar ou evitar a institucionalização, contemplar a segurança do idoso na sua própria habitação, minimização das consequências da solidão e isolamento, prestação de cuidados de saúde ao domicílio de dia e à noite, apoio domiciliário, serviço de tele-assistência, formar grupos de voluntários e proporcionar acompanhamento e afectividades, na sequência da candidatura apresentada ao Programa de Desenvolvimento Rural, através do Grupo de Acção Local da Rude, designadamente à Medida 3.2 – Melhoria da Qualidade de Vida, Acção 3.2.2 Serviços Básicos à População Rural, documento que fica apenso à acta

**A Câmara deliberou aprovar a celebração de Contrato de Parceria com o Centro Social Divino Espírito Santo – Peraboa, com vista à realização de um conjunto de acções visando a qualidade de vida dos idosos integradas no projecto Covilhã Solidária, no âmbito da candidatura apresentada ao Programa de Desenvolvimento Rural.**

## ACTA DA REUNIÃO DE 01/04/2011

### c) Toponímia

Presente informação do Departamento de Urbanismo, com data de 17/06/2010, que na sequência de requerimento formulado pelo Senhor José Geraldês Correia, propõe a atribuição da mesma designação de Rua Dr. José Mendes de Matos ao prolongamento da via que coincide com o extremo sul do arruamento Rua de S. José.

**A Câmara deliberou atribuir a mesma designação de Rua Dr. José Mendes de Matos ao prolongamento da via que coincide com o extremo sul do arruamento denominado Rua de S. José.**

Presente informação n.º 96/2011, datada de 23/03/2011, do Departamento de Educação, Cultura e Desporto, que com base em parecer da Junta de Freguesia de Tortosendo, propõe a atribuição do topónimo Rua do Santuário à via com início na Rua Sr.ª dos Remédios até ao Largo da Capela de N. Sr.ª dos Remédios e o prolongamento da Rua Sr.ª dos Remédios até ao entroncamento com a Avenida Viriato.

**A Câmara, com base na informação dos Serviços, deliberou atribuir o topónimo Rua do Santuário à via sem saída que liga a Rua Sr.ª dos Remédios ao Largo da Capela de N. Sr.ª dos Remédios e atribuir a mesma denominação de Rua Sr.ª dos Remédios ao prolongamento da via até ao entroncamento com a Avenida Viriato, próximo do Bairro dos Pinhos Mansos em Tortosendo.**

### d) Grupo Desportivo Águias do Canhoso

Presente a proposta n.º 29/2010 do Senhor Vereador Paulo Rosa, datada de 29/03/2010, no sentido de ser atribuído de um subsídio ao Grupo Desportivo Águias do Canhoso, no valor de 3.000,00 € para fazer face às despesas com a pintura exterior da sede da Colectividade.

**A Câmara deliberou atribuir um subsídio no valor de 3.000,00 € ao Grupo Desportivo Águias do Canhoso, para fazer face às despesas com a pintura exterior da sede da Colectividade.**

### e) A.P.A.E – Associação dos Antigos Professores, Alunos e Empregados da Escola Campos Melo da Covilhã

Presente pedido de apoio financeiro formulado pela A.P.A.E. – Associação dos Antigos Professores, Alunos e Empregados da Escola Campos Melo da Covilhã, por carta datada de 21/03/2011, para apoio ao lançamento do número 19 da revista “Ecos da APAE”.

**A Câmara deliberou conceder à A.P.A.E – Associação dos Antigos Professores, Alunos e Empregados da Escola Campos Melo da Covilhã, um subsídio no valor de 250,00 € para apoio ao lançamento do número 19 da revista “Ecos da APAE”.**

## **ACTA DA REUNIÃO DE 01/04/2011**

### **APROVAÇÃO EM MINUTA**

As deliberações constantes da presente acta foram aprovadas em minuta para efeitos de execução imediata.

### **VOTAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES**

As deliberações constantes da presente acta foram aprovadas por unanimidade, com excepção daquelas em que é referido outro modo de votação.

### **ENCERRAMENTO**

Pelas 9,50 horas, verificando-se não haver mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente, declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta que para sua validade e fé vai, no fim, por si assinada e pela Senhora Directora do Departamento de Administração Geral, Finanças e Recursos Humanos.

### **MONTANTE GLOBAL DOS ENCARGOS**

O montante global dos encargos resultantes das deliberações tomadas nesta reunião de Câmara foi de 621.557,94 €

**O Presidente** \_\_\_\_\_

**A Directora do Departamento de Administração Geral, Finanças e Recursos Humanos** \_\_\_\_\_